



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 235, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

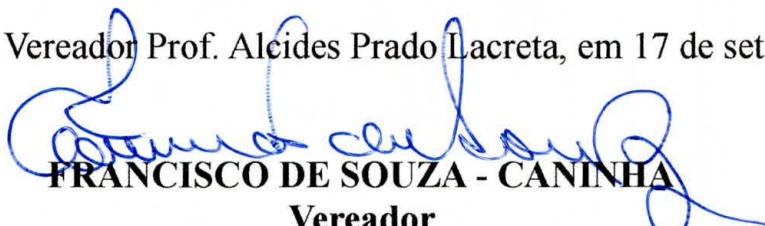
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 610 /2018

CM-PALMITAL 17 / 09 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP., seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, enviando anexo, cópia da inicial da **Ação Cível Pública de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa (Processo nº 1001682-62.2018.8.26.0415)** ajuizada pelo Ministério Público do Fórum da Comarca de Palmital/SP., a fim de subsidiar o eminente **Conselheiro Robson Marinho**, Relator do eTC-004001/989/16-9 que cuida das contas anuais da Prefeitura Municipal de Palmital do Exercício de 2016, para fins de conhecimento.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de setembro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/09 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 09 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18 / 09 /2018
Ofício nº 319 /2018

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo